



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 149/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2016, e alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 933 de 16 de junho de 2015:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.613,34 (trinta e oito mil, seiscientos e treze reais e trinta e quatro centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte	499	Gestão do SUS	
10.122.0011.2.008 – Gestão e Controle Social do FMS			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.730,86

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte	792	Programa Farmácia do Paraná	
10.301.0011.2.044 – Farmácia Básica			
3.3.90.30		Material de Consumo	3.670,80

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte	455	Teto Municipal Rede Cegonha	
10.302.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	211,68

✍



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte	453	Programa Estadual Vigiasus	
10.304.0018.2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 38.613,34.

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:**

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	499 – Gestão do SUS	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.730,86

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	792 – Programa Farmácia do Paraná	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		3.670,80

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	455 – Teto Municipal Rede Cegonha	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		211,68

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	453 – Programa Estadual Vigiasus	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		33.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 38.613,34.

A



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2016.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal